COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 138

PROJETO DE LEI Nº 100/19 - PREFEITO MUNICIPAL - AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 2.313.253,07 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E TREZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DE INCLUIR NATUREZA DE DESPESA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ENTRE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do Prefeito Municipal, autoriza a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto a abrir crédito especial no valor de $ 2.313.253,07 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E TREZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS), para atender a necessidade de incluir natureza de despesa – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, entre as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Infraestrutura, no orçamento do corrente exercício e dá outras providências.

A douta Comissão de Justiça manifestou-se pela legalidade e cumprimento das formalidades regulamentadoras para a apresentação desta propositura.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015) analisou a matéria sob o prisma financeiro, contábil e orçamentário.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi bem acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2019.

ALESSANDRO MARACA
Presidente

ORLANDO PESOTI
Vice-Presidente

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Relator

MARCOS PAPA

DADINHO

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
02.11.40 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

NAT. DA DESPESA	CLASSIF. FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO/CATEGORIA
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			24.361.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			19.000.000,00
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS		17.392.000,00	
3.1.90.11.00	15.451.10111.2.0003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.132.000,00		
3.1.90.13.00	15.451.10111.2.0003	OBRIGACOES PATRONAIS	260.000,00		
3.1.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA-ORCAMENTARIAS	260.000,00	1.608.000,00	
3.1.91.13.00	15.451.10111.2.0003	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	1.608.000,00		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.608.000,00		5.361.000,00
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS		4.361.000,00	
3.3.90.30.00	15.451.10114.2.0065	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00		
3.3.90.30.00	15.451.10114.2.0066	MATERIAL DE CONSUMO	3.010.000,00		
3.3.90.39.00	15.451.10111.2.0002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.266.000,00		
3.3.90.39.00	15.451.10114.2.0065	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00		
3.3.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA-ORCAMENTARIAS	40.000,00	1.000.000,00	
3.3.91.39.00	15.451.10111.2.0002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - INTRA-ORCAMENTARIO	1.000.000,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00	15.451.10114.2.0082	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
				TOTAL UNIDADE EXECUTORA	**24.371.000,00**
				TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**40.676.000,00**

Anulação parcial desta dotação

SEQUÊNCIA NA PEÇA ORÇAMENTÁRIA - Inclusão de natureza de despesa via crédito especial

02.11.40-15.451.10114.2.0066-01.110.000-3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.